TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PAGAMENTO DE PESSOAL - SOF
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2027
Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4°)

Classificação Orçamentária										Dotação Orçamentária			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)													
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	02.061	0033.4224.0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão	10	1499000000	A DEFINIR	3	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	02.122	0033.20TP.0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	10	1027000000	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1	4.226.059,12	1.332.350,88	0,00	5.558.410,00
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	02.122	0033.20TP.0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	10	1138000000	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1	1.840.722,79	580.325,21	0,00	2.421.048,00
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	02.122	0033.20TP.0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	10	1499000000	A DEFINIR	1	158.434.424,89	49.611.265,11	0,00	208.045.690,00
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	02.331	0033.2004.0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	10	1499000000	A DEFINIR	3	7.215.488,41	1.674.960,59	0,00	8.890.449,00
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	02.331	0033.212B.0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORE - NO ESTADO DO MARANHA	10	1499000000	A DEFINIR	3	13.066.868,66	2.925.829,34	0,00	15.992.698,00
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	02.846	0033.09HB.0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	10	1499000000	A DEFINIR	1	26.666.407,14	8.407.125,86	0,00	35.073.533,00
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	09.272	0033.0181.0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	20	1499000000	A DEFINIR	1	33.013.818,07	10.408.275,93	0,00	43.422.094,00
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	28.846	0909.00S6.0021	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão	10	1499000000	A DEFINIR	1	1.745.518,03	550.309,97	0,00	2.295.828,00
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	28.846	0909.00X3.0021	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Maranhão	10	1499000000	A DEFINIR	1	1.027,80	172,20	0,00	1.200,00
Total das dotações para despesas obrigatórias										247.290.334,91	75.490.615,09	0,00	322.780.950,00
Dotações para despesas discricionárias													

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PAGAMENTO DE PESSOAL - SOF
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2027
Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4°)

Classificação Orçamentária										Dotação Orçamentária			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas discricionárias													
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	02.122	0033.4256.0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	10	1050000000	Recursos Próprios Livres da UO	3	5.950,11	996,89	0,00	6.947,00
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	02.122	0033.4256.0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	10	1138000000	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3	6.188.934,36	1.149.465,64	0,00	7.338.400,00
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	02.122	0033.4256.0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	10	1499000000	A DEFINIR	3	21.818.467,95	3.749.423,05	0,00	25.567.891,00
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	02.122	0033.4256.0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	10	1499000000	A DEFINIR	4	1.395.096,48	254.913,52	0,00	1.650.010,00
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	02.131	0033.219I.0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão	10	1499000000	A DEFINIR	3	109.983,16	18.426,84	0,00	128.410,00
Total das dotações para despesas discricionárias										29.518.432,06	5.173.225,94	0,00	34.691.658,00
Total										276.808.766,97	80.663.841,03	0,00	357.472.608,00

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.
(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judicias.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).